



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### DECRETO Nº 15082, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Institui Luto Oficial no Município de Taubaté

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Artigo Único. Fica instituído no Município de Taubaté, luto oficial por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Secretário de Governo e Relações Institucionais, Senhor Adriano Viterbo Souza da Silva Junior.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de agosto de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: TAMEL TRATORES E MAQUINAS TERRAPLANAGEM LTDA EPP PROCESSO: 37.713/2021 ASSINATURA: 09/08/2021 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLEIRO PARA VEÍCULO CAMINHÃO GM-12000 MARCA: CHEVROLET - ANO/MODELO: 1995/1995 - PREFIXO: 335 E PARA VEÍCULO CAMINHÃO MARCA: VOLKSWAGEN - ANO/MODELO: 2006/2007 PREFIXO: 1135, NUM TOTAL DE 38 (TRINTA E OITO) HORAS TÉCNICAS VALOR: R\$ 4.978,00 VIGÊNCIA: 90 DIAS (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0048/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 37.135/2020 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC PROCESSO: 28.844/2021 ASSINATURA: 26/07/2021 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VALOR: R\$ 12.000,00 VIGENCIA: EXERCÍCIO DE 2021 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0061/2021 PROPONENTE: 01 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 8666/93 E DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/14, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP PROCESSO: 34.415/2021 ASSINATURA: 09/08/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERMENTO FRESCO PARA PANIFICAÇÃO, SAL REFINADO, FARINHA DE TRIGO PARA PANIFICAÇÃO E AÇUCAR CRISTAL VALOR: R\$ 3.968,60 VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0131/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25.972/2020 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

Taubaté, 10 de agosto de 2021

#### NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

À

Aldiceia Maria dos Santos Ribeiro

Rua Alan Kardec, 537

Terra Nova, CEP: 12.081-700

Taubaté-SP

De acordo com o processo 41795/2014, cadastrado em nome de Vossa Senhoria, informamos que foi efetuado o cancelamento de vossa permissão de uso, sob RCF 766928, a partir de 31/05/2021.

Diante do exposto solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria à administração da DMFL, sita à Praça Dr. Paula de Toledo, 50 – Centro, Taubaté/SP, no prazo máximo de 72h (setenta e duas horas) úteis, contadas a partir da publicação desta Notificação, para recebimento de vossa Certidão de Cancelamento, bem como o Extrato de Débitos, documento este que será necessário apresentar ao Setor de Arrecadação da Prefeitura para quitação dos débitos existentes referentes ao RCF 766928.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,

ROGÉRIO AYRES BARBOSA

Chefe da Divisão de Mercado e Feiras Livres

Taubaté, 10 de agosto de 2021

#### NOTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIA

À

Carlos Rafael Vilarta

Estrada do Barreiro, 8117

São Gonçalo, CEP: 12.092-000

Taubaté/SP

Informamos a Vossa Senhoria que, de acordo com nosso controle de frequência, não registramos vossa presença na ÁREA COBERTA BANCA 064, desde 14/06/2021, infringindo portanto o Decreto 14.237, de 21 de março de 2018 - que regulamenta o funcionamento do Mercado e Feiras Livres - Art. 8º. “É vedado aos Permissionários constantes do Anexo Único deste Decreto e especificados no Termo de Permissão de Uso, vender, arrendar, ceder, no todo ou em parte, o objeto de permissão, alugá-lo ou sublocá-lo a terceiros, ou alterar a metragem de banca ou box, sem autorização da Municipalidade. § 4º. Os boxes e/ou bancas fechados há mais de 15 (quinze) dias corridos sem justificativas aceitas pela Secretaria de Serviços Públicos, através da Divisão de Mercado e Feiras Livres, caracterizará seu abandono, sujeitando o Permissionário às sanções deste Decreto.”

Do acima exposto solicitamos a Vossa Senhoria para que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, se dirija à administração da Divisão de Mercado e Feiras Livres (DMFL) e apresente sua justificativa para ausência apontada, ou solicite o cancelamento de sua inscrição, quitando as parcelas devidas, apresentando-as à esta administração, sita à Praça Dr. Paula de Toledo, nº 50, Centro, em Taubaté.

Vale ressaltar que, de acordo com o mesmo Decreto, Art. 52º. Fica proibido ao permissionário “XXXIV. “deixar de atender às convocações da Administração Municipal”. A infração deste item prevê a aplicação do Art. 26º. “Além das sanções de ordem civil ou penal, o descumprimento das normas deste Decreto sujeita os Permissionários, em conformidade com a natureza da infração, às seguintes penalidades:” V. cassação/revogação/ cancelamento da Permissão de Uso.”

Atenciosamente,

ROGÉRIO AYRES BARBOSA

Chefe da Divisão de Mercado e Feiras Livres

Taubaté, 10 de agosto de 2021

#### NOTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIA

À

Fabiana Cristina Simões

Rua Benedita Seramis do Couto, 286

Fonte Imaculada, CEP: 12.090-450

Taubaté/SP

Informamos a Vossa Senhoria que, de acordo com nosso controle de frequência, não registramos vossa presença na FEIRA LIVRE DE BAIROS – MARLENE MIRANDA, desde 04/07/2021 - infringindo, portanto, o Decreto 14.237, de 21 de março de 2018 - que regulamenta o funcionamento do Mercado e Feiras Livres - Art. 52º. “Fica proibido ao permissionário: II. faltar à mesma feira por 4 (quatro) vezes consecutivas, durante o ano civil, sem apresentação de justificativa, que será avaliada pela Administração Municipal, sob pena de ter a feira excluída de sua matrícula.”

Do acima exposto solicitamos a Vossa Senhoria para que, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, se dirija à administração da Divisão de Mercado e Feiras Livres (DMFL) e apresente sua justificativa para ausência apontada, ou solicite o cancelamento de sua inscrição, quitando as parcelas devidas, apresentando-as à esta administração, sita à Praça Dr. Paula de Toledo, nº 50, Centro, em Taubaté.

Vale ressaltar que, de acordo com o mesmo Decreto e artigo “XXXIV. “deixar de atender às convocações da Administração Municipal”. A infração deste item prevê a aplicação do Art. 26º. “Além das sanções de ordem civil ou penal, o descumprimento das normas deste Decreto sujeita os Permissionários, em conformidade com a natureza da infração, às seguintes penalidades:” V. cassação/revogação/ cancelamento da Permissão de Uso.”

Atenciosamente,

ROGÉRIO AYRES BARBOSA

Chefe da Divisão de Mercado e Feiras Livres

Taubaté, 10 de agosto de 2021

#### NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

À

Glaciél Agnaldo da Silva

Rua Joaquim Carlos da Silva, 475

Gurilândia, CEP: 12.071-630

Taubaté-SP

De acordo com o processo 4787/2018, cadastrado em nome de Vossa Senhoria, informamos que foi efetuado o cancelamento de vossa permissão de uso, sob RCF 777754, a partir de 31/05/2021.

Diante do exposto solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria à administração da DMFL, sita à Praça Dr. Paula de Toledo, 50 – Centro, Taubaté/SP, no prazo máximo de 72h (setenta e duas horas) úteis, contadas a partir da publicação desta Notificação, para recebimento de vossa Certidão de Cancelamento, bem como o Extrato de Débitos, documento este que será necessário apresentar ao Setor de Arrecadação da Prefeitura para quitação dos débitos existentes referentes ao RCF 777754.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,

ROGÉRIO AYRES BARBOSA

Chefe da Divisão de Mercado e Feiras Livres

#### PORTARIA Nº 887, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 04/03/2020, (Processo Nº 68.752/2019), para exercer o Cargo de Servente – Ref. “18”, lotado na Secretaria de Turismo e Cultura, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
CHRISTIAN DOS SANTOS GOBBO	415.653.068-05

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de agosto de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 888 , DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 08/02/2019, (Processo Nº 66.619/2018), para exercer o Cargo de Fiscal de Posturas – Ref. “30”, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
JESSICA PEREIRA DA SILVA	410.041.898-18

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de agosto de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 889 , DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 04/03/2020, (Processo Nº 68.752/2019), para exercerem o Cargo de Fiscal de Obras Particulares – Ref. “30”, lotados na Secretaria de Obras, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ALEX ADRIANO VARGAS	216.849.198-43
ALEXANDRE APARECIDO PARRÉ	071.152.758-07

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de agosto de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 890 , DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 07/11/2019, (Processo Nº 54.611/2019), para exercerem o Cargo de Motorista – Ref. “26”, lotados no Gabinete do Prefeito, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LUCAS GOMES DE OLIVEIRA	081.841.766-86
LUCIANO GOMES FARIAS DA SILVA	087.475.577-88

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de agosto de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA SEGOV Nº 17, DE 06 DE AGOSTO 2021**

**ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar atribuída à servidora Elaine Pereira da Silva – matrícula 30.612, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízos de suas vantagens, substituir a servidora Meire Hellen Gonçalves Sacchi, matrícula 30.946, no período de 05/08/21 a 03/09/21, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de agosto de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**RETIFICO A PUBLICAÇÃO DE 04/08/2021 REFERENTE AO PROCESSO Nº. 38.239/21 PARA FAZER CONSTAR OS VALORES CORRETOS CONFORME ABAIXO:**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/21**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 53.088,00 (Cinquenta e três mil e oitenta e oitenta e oito reais); **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor de R\$ 25.714,00 (Vinte e cinco mil setecentos e catorze reais); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de R\$ 3.520,00 (Três mil quinhentos e vinte reais); **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 511,00 (Quinhentos e onze reais); **PORTAL LTDA**, no valor de R\$ 7.344,00 (Sete mil trezentos e quarenta e quatro reais). Totalizando R\$ 90.177,00 (Noventa mil cento e setenta e sete reais); G.P, aos 10/08/2021.

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 39.494/21****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 65/20**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de uso em software, constante do presente processo, a favor da empresa: **PLANOS TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA**, no valor total de R\$ 145.346,69 (Cento e quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos); G.P, aos 10/08/2021.

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 39.585/21****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 51/21**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de areia lavada grossa, constante no presente processo, a favor da firma: **TMS COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA.**, no valor total de R\$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais); G.P, aos 10/08/2021.

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 24.821/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/21 – EDITAL I**

**DESPACHO: REVOGO** o presente processo referente Pregão Eletrônico nº. 121/21, acolhendo a solicitação de fls. precedente da Unidade Requisitante, com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações. G.P, aos 10/08/2021.

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 37.364/21****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 23/21****D E S P A C H O :**

1-Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, apresentados pela Secretaria de Serviços Públicos, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, para prestação de serviços de atualização e suporte do Sistema Iris;

**2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;**

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **IRIS BS SYSTEM EIRELI**, no valor total de R\$ 10.920,00 (Dez mil, novecentos e vinte reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Segurança Pública Municipal, para acompanhamento.

G.P., aos 10/08/2021.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº 520 - Centro, CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br), e pela plataforma eletrônica do ComprasBR [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

Pregão eletrônico Nº 113/21 Edital II, que cuida da aquisição materiais esportivos e kimonos, com encerramento dia 25.08.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

Pregão eletrônico Nº 187/21, que cuida da contratação de empresa especializada em serviço de limpeza, manutenção de piscina e aquecedor de piscina com todo material incluído, no Centro de Convivência do Idoso “Darcy Nunes do Nascimento” e Centro de Conveniência do Idoso “Maria Almeida Chaves” por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente, com encerramento dia 25.08.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

Pregão eletrônico Nº 186/21, que cuida da aquisição de equipamentos de musculação e ginástica, com encerramento dia 25.08.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

Pregão eletrônico Nº 199/21, que cuida da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, em 07 (sete) trocadores de calor Heliotek HT20, 04 (quatro) trocadores de calor Nautilus Acqua Hot e 01 (um) trocador de calor Nautilus Acqua Hot Plus para piscina semi olímpica (e conjunto de condensadores e tubos de conexão), com fornecimento de mão-de-obra, insumos, substituição/reposição de peças, componentes e acessórios por outras novas, incluindo equipamentos e ferramentas necessários para a execução do serviço, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis de acordo com a legislação vigente, com encerramento dia 25.08.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

PMT, aos 10.08.2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal.

**RESOLUÇÃO nº 35 de 28 de julho de 2021.**

Divulga a relação parcial de Organizações da Sociedade Civil - OSCs, Serviços, Programas ou Projetos socioassistenciais inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté no ano de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 416, de 05 de outubro de 2017,

**Considerando** Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

**Considerando** Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

**Considerando** Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011 que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

**Considerando**

Resolução CNAS nº 33, de 28 de novembro de 2011 que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

Considerando deliberação de sua Plenária Ordinária realizada aos 28 de julho de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a relação parcial de Organizações da Sociedade Civil - OSCs, Serviços, Programas ou Projetos socioassistenciais inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté no ano de 2021, conforme segue:

**Inscrição de Organização da Sociedade Civil - OSC**

- CASA SÃO FRANCISCO DE IDOSOS

Inscrição nº 02

A OSC executa o seguinte serviço socioassistencial: Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo Institucional para idosos (as) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

- AFASCOM – ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA VERÔNICA

Inscrição nº 43

A OSC executa os seguintes serviços socioassistenciais: Serviço de Proteção Social Especial de Média

Complexidade - Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade.

**Inscrição de Serviço Socioassistencial**

- OSC GRUPO DE ASSISTÊNCIA À DEPENDÊNCIA QUÍMICA – NOVA AURORA

Inscrição nº 46

Inscrição de Serviço de Assistência Social de Média Complexidade para idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social, semidependentes (Grau I e II, segundo a ANVISA), na modalidade Gestão Compartilhada.

É executado pela Organização da Sociedade Civil -, com sede em São José dos Campos, CNPJ 09.123.386/0001-01, no Centro Dia do Idoso Padre Hugo Bertonazzi - CDI sito à Rua Dr. Benedito Cursino dos Santos, 201, Taubaté-SP,

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Andreia Cristiane Lacerda Rodrigues dos Santos**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.**

**Gestão 2019/2021**

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ****Aviso de Edital**

Pregão Presencial nº 18/2021

“Aquisição de peças para manutenção de equipamentos odontológicos”

Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 18/2021, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 09h30 do dia 26 de agosto de 2021. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site [www.unitau.br](http://www.unitau.br) (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa – Pregoeira.



CNPJ: 72.258.797/0001-66  
Reconhecimento pelo MTPS, em 30/11/85  
Registrado no DOAS, Livro 43, fls. 94  
Filial à Federação de Agricultura do Estado de São Paulo - FAEESP

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital ficam convocados os associados deste Sindicato, quites e em gozo dos seus direitos sindicais, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 17 de agosto de 2021, em nossa sede social a Avenida Doutor Felix Guisard Filho, nº 3001, em Taubaté – SP, as 18:00 horas, em primeira convocação, para discutirem a seguinte Ordem do Dia: a) leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior; b) leitura, discussão e votação do Balanço e Relatório da Diretoria, referente ao ano de 2020, com o Parecer do Conselho Fiscal. Caso não haja número legal à hora anunciada, a Assembleia será realizada 02 (duas) horas após, com qualquer número de associados presente.

Taubaté, 10 de agosto de 2021.

*Sebastião Mauro de Medeiros*  
a) Sebastião Mauro de Medeiros  
Presidente

Avenida Doutor Felix Guisard Filho, 3001 - Belém - CEP 12060-600 - Taubaté - SP

**EXTRAVIO**

O SR. JOSÉ CARLOS DE ASSIS, INSCRITO NO CPF SOB O NÚMERO: 019634428-06, INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54444/09, COMUNICA O EXTRAVIO DO TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS DO Nº 003 AO 050

**ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES**

A ASSOCIAÇÃO GAAM – GRUPO DE APOIO AMIGOS DA MEDULA, INSCRITA NO CNPJ N.º 22.311.200/0001-06, COM SEDE À PRAÇA DR. BARBOSA DE OLIVEIRA, S/N, SALA 05, RODOVIÁRIA VELHA DE TAUBATE-SP, CEP 12020-190, VEM POR MEIO DESTA PUBLICAÇÃO COMUNICAR O ENCERRAMENTO DE SUAS ATIVIDADES NO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

**JORNAL****VOZ DO VALE & REGIÃO****ACESE O SITE:**

**VOZDOVALEONLINE.COM.BR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA**

[www.lagoinha.sp.gov.br](http://www.lagoinha.sp.gov.br)

**ATOS OFICIAIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO. P.A. Nº 56-2021 – P.E Nº 20-2021.** O PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA-SP, COMUNICA QUE A LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, SE ENCONTRA ABERTA COM DATA DE REALIZAÇÃO: 24/08/2021 ÀS 09:30 HORAS. O EDITAL PODERÁ SER PELO SITE [WWW.LAGOINHA.SP.GOV.BR](http://WWW.LAGOINHA.SP.GOV.BR) OU PLATAFORMA [WWW.BNC.ORG.BR](http://WWW.BNC.ORG.BR). INFORMAÇÕES TEL. (12) 3647-1201.

**AVISO DE LICITAÇÃO. P.A. Nº 57-2021 – T.P Nº 001-2021.** O PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA-SP, COMUNICA QUE A LICITAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA TRAVESSIA NHÁ JUCA – SOBRE O RIO DA TAPERA NA ESTRATA MANDUTINHO - CONVÊNIO 020/630/2021 COM A DEFESA CIVIL ESTADUAL, SE ENCONTRA ABERTA COM DATA DE REALIZAÇÃO: 31/08/2021 ÀS 09:30 HORAS. O EDITAL PODERÁ SER PELO SITE [WWW.LAGOINHA.SP.GOV.BR](http://WWW.LAGOINHA.SP.GOV.BR) OU PLATAFORMA [WWW.BNC.ORG.BR](http://WWW.BNC.ORG.BR). INFORMAÇÕES TEL. (12) 3647-1201.

**P.E.17/2021-P.A.46/2021. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** NO DIA 10/08/2021 APÓS CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PROCEDIMENTAIS, A AUTORIDADE COMPETENTE, SR. TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOINHA, ADJUDICOU E HOMOLOGOU OS ITENS DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, NA SEGUINTE CONFORMIDADE: ITENS 1, 4, 10 A EMPRESA ALINE DALFRE BARBIERI; ÍTEM 21 A EMPRESA BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOL; ÍTEM 2 A EMPRESA CENTROVALE SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI; ITENS 8, 14, 20 A EMPRESA CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI; ITENS 11, 13, 15 A EMPRESA HOFFMANN & GOMES LTDA; ITENS 3, 5, 9 A EMPRESA HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOS; ÍTEM 6 A EMPRESA MORIMED COMERCIAL EIRELI; ITENS 7, 12, 22, 24 A EMPRESA RODRIGO TORRES FONSECA; ITENS 16, 17, 18, 19, 23 A EMPRESA SILVIO VIGIDO. FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DE 05 DIAS UTEIS A PARTIR DE 11/08/2021.

Sua ajuda põe o prato na mesa.

Colabore com a LBV e alimente milhares de crianças.  
Acesse: [www.lbv.org](http://www.lbv.org)

Diga Sim!

LBV

Para o Futuro no Presente!